

ESCLARECIMENTO Nº 01

PROCESSO 120/2006 – PREGÃO Nº 031/2006

Segue esclarecimento formulado por licitante e a respectiva resposta:

1. Pergunta:

"A dúvida é a seguinte, se o atestado de capacitação deve ser em nome do produto em questão, correias elevadoras (marca/fabricante) ou do fornecedor, se as cartas precisam ser autenticadas e se a data das cartas tem que ter menos de 180 dias.?"

Resposta:

Os documentos sob pena de inabilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

Os atestados de qualificação técnica deverão atender ao solicitado no item 5.2.4. letra "a", do edital.

Atenciosamente,

ANTONIO SIMEÃO RAMOS
Pregoeiro

ro/